



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

CERTIDÃO – REAJUSTE DA 17ª MEDIÇÃO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA**, objeto do Contrato Nº 9/2018, CP 01/2017 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 3,9567% constantes da 17ª medição, pela empresa contratada **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA (CNPJ: 08.217.177/0001-56)**, conforme relatório de vistoria, planilha de percentuais e relatório fotográfico apresentados com a 17ª medição. Este reajuste referente a 17ª medição, formalizado no 1º Termo de Apostilamento (Despacho ODESP 2350/2018), totaliza o valor de **R\$ 6.289,95 (Seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº 397 – emitida em 16/08/2019.

Curitiba, 20 de agosto de 2019.

Benedy Antunes de Oliveira
Membro

José Luiz Cartolari
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro